

PORTARIA Nº 739/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de atribuições legais, e com base no inciso "III" do § 1º do Art. 9º da Lei Municipal nº 928/2009, de 23 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora RENATA CRISTINA SILVA DE CARVALHO, Mat. 12457, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil, Progressão de faixa Salarial do Nível II para Nível III – Faixa A, considerando a conclusão do curso de Pós - Graduação (Especialização) Lato Sensu em Ensino de Geografia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2022. 94º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Orobó**
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 01/11/2022
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO